



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 6.031, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.384, de 09 de dezembro de 2020,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 263.885,00 (duzentos e sessenta e três mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
02 de agosto de 2021.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**RONALDO APARECIDO GRIGOLATO**

Secretário Adjunto de Governo



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao			VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA					
S U P L E M E N T A C A O								
33.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1010 - 2001	01	01097	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE			46.885,00
34.01.00	3.3.90.00.00	26 782 5003 - 2175	01	01525	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS			15.000,00
34.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2039	05	01645	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			36.000,00
33.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1009 - 2317	01	01649	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			166.000,00
TOTAL								263.885,00

RECURSOS UTILIZADOS							TOTAL
EXCESSO DE ARRECADAçAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO			
0,00	263.885,00	0,00	0,00	0,00			263.885,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao			VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA					
ANULACAO DE DOTACOES								
33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1010 - 2001	01	01454	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE			140.885,00
33.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1010 - 2001	05	01456	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE			73.000,00
33.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1010 - 2001	05	01631	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE			50.000,00
TOTAL								263.885,00

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 33.00 SECRETARIA DE SAUDE  
UNIDADE : 33.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1009.2317					AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	166.000,00
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	46.885,00

ORGAO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5002					CIDADE BONITA	
15.452	5002.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	36.000,00
26						TRANSPORTE	
26.782						TRANSPORTE RODOVIARIO	
26.782	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
26.782	5003.2175					CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	

		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	15.000,00

TOTAL GERAL | 263.885,00